



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DE RIO BRANCO

Junho de 2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria nº 09/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.355, págs. 29/30, de 09.03.2015, na qual destacou-se o período de **08 a 12.06.2015** para a realização da Correição Geral Ordinária no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco.



Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
JUIZ DE DIREITO TITULAR MARCOS THADEU DE ANDRADE MATIAS

Analisando o Relatório Gerencial do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 10 de junho de 2015, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Aguardando Devolução de AR

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0023291-92.2012.8.01.0070	Cumprimento de sentença	30/03/2015	Carta Expedida

b) Aguardando Devolução de Mandado

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001014-77.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	25/03/2015	Mandado expedido
0001132-53.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	23/03/2015	Mandado expedido
0001166-28.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	05/06/2015	Certidão expedida
0001178-42.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	20/03/2015	Mandado expedido
0002491-72.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/04/2015	Mudança de Classe Processual
0007646-56.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0008503-05.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0010901-22.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0012333-76.2014.8.01.0070	Cumprimento de sentença	08/04/2015	Mandado expedido
0027400-86.2011.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0600905-82.2013.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0602369-10.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/04/2015	Mudança de Classe Processual
0604980-67.2013.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/04/2015	Certidão expedida
0606621-90.2013.8.01.0070	Cumprimento de sentença	09/04/2015	Mandado expedido



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Aguardando Devolução de Precatória

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000734-09.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	20/03/2015	Documento Diverso Expedido
0004108-43.2009.8.01.0070	Execução de Título Judicial	20/03/2015	Certidão expedida
0011190-52.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/04/2015	Mudança de Classe Processual
0012934-19.2013.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/05/2015	Documento
0020601-56.2013.8.01.0070	Cumprimento de sentença	20/03/2015	Documento Diverso Expedido
0601345-44.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/04/2015	Mudança de Classe Processual
0602365-07.2013.8.01.0070	Cumprimento de sentença	20/03/2015	Documento Diverso Expedido

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que na fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, havendo movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Concluso - Juiz Leigo

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0012504-33.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/06/2015	Ofício
0013062-05.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/06/2015	Ofício
0604490-11.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/06/2015	Ofício
0604694-55.2014.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/05/2015	Petição

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001014-77.2015.8.01.0070	Cumprimento de sentença	25/03/2015	Mandado expedido
0010901-22.2014.8.01.0070	Cumprimento de sentença	17/04/2015	Mudança de Classe Processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação:

Em observância ao item 2.3.16, XXI, do Provimento nº 03/2007 (Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

Não existe petição com juntada pendente.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 10 de junho de 2015, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, mostra a presença de 183 (cento e oitenta e três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 180 (cento e oitenta) processos
Mais de 100 dias: 03 (três) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

6. PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS AGUARDANDO CADASTRAMENTO

Em levantamento realizado no SAJ/PG5, no Fluxo de Trabalho - Juizado Especial Cível - Secretaria, observou-se expressiva quantidade de petições intermediárias aguardando cadastramento, há mais de 15 (quinze) dias, conforme abaixo relacionado.

6.1. Petições Intermediárias -> Ag. Cadastramento

Origem: Balcão

Processo	Classe	Entrada
0017823-16.2013.8.01.0070	Outros	09/01/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0017839-67.2013.8.01.0070	Outros	09/01/2014
0013405-35.2013.8.01.0070	Outros	09/01/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	15/01/2014
0010347-24.2013.8.01.0070	Outros	15/01/2014
0003830-18.2004.8.01.0070	Outros	17/01/2014
0022453-18.2013.8.01.0070	Outros	21/01/2014
0012041-72.2006.8.01.0070	Outros	23/01/2014
0016926-85.2013.8.01.0070	Outros	05/02/2014
0026895-71.2006.8.01.0070	Outros	06/02/2014
0011255-81.2013.8.01.0070	Outros	06/02/2014
0022938-18.2013.8.01.0070	Outros	06/02/2014
0002609-82.2013.8.01.0070	Outros	06/02/2014
0009298-55.2007.8.01.0070	Outros	07/02/2014
0021617-79.2012.8.01.0070	Outros	17/02/2014
0001626-83.2013.8.01.0070	Outros	18/02/2014
0013341-25.2013.8.01.0070	Outros	19/02/2014
0005693-04.2007.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	20/02/2014
0010732-11.2009.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	20/02/2014
0002578-62.2013.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0021183-27.2011.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0018005-36.2012.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0603168-87.2013.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0016634-08.2010.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0019969-30.2013.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0601135-61.2012.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0002793-38.2013.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0005417-94.2012.8.01.0070	Outros	21/02/2014
0001916-98.2013.8.01.0070	Outros	27/02/2014
0602836-57.2012.8.01.0070	Outros	27/02/2014
0006601-90.2009.8.01.0070	Outros	06/03/2014
0012946-33.2013.8.01.0070	Outros	07/03/2014
0019486-97.2013.8.01.0070	Outros	07/03/2014
0013162-91.2013.8.01.0070	Outros	13/03/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	17/03/2014
0023082-89.2013.8.01.0070	Outros	17/03/2014
0013623-63.2013.8.01.0070	Outros	19/03/2014
0021107-32.2013.8.01.0070	Outros	19/03/2014
0000627-96.2014.8.01.0070	Outros	20/03/2014
0007916-17.2013.8.01.0070	Outros	25/03/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0012206-22.2006.8.01.0070	Outros	02/04/2014
0012206-22.2006.8.01.0070	Outros	02/04/2014
0020813-48.2011.8.01.0070	Outros	02/04/2014
0004180-69.2005.8.01.0070	Outros	03/04/2014
0020620-62.2013.8.01.0070	Outros	04/04/2014
0600602-05.2012.8.01.0070	Outros	04/04/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	07/04/2014
0606414-91.2013.8.01.0070	Outros	08/04/2014
0023082-89.2013.8.01.0070	Outros	10/04/2014
0601135-61.2012.8.01.0070	Outros	15/04/2014
0601135-61.2012.8.01.0070	Outros	15/04/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	15/04/2014
0004273-85.2012.8.01.0070	Outros	15/04/2014
0606088-34.2013.8.01.0070	Outros	25/04/2014
0021006-92.2013.8.01.0070	Outros	30/04/2014
0009105-64.2012.8.01.0070	Outros	07/05/2014
0012206-22.2006.8.01.0070	Outros	08/05/2014
0004180-69.2005.8.01.0070	Outros	08/05/2014
0601798-73.2013.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0000722-34.2011.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0600017-84.2011.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0004273-85.2012.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0600114-50.2012.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0002989-76.2011.8.01.0070	Outros	09/05/2014
0009087-77.2011.8.01.0070	Outros	14/05/2014
0023082-89.2013.8.01.0070	Outros	16/05/2014
0000048-51.2014.8.01.0070	Outros	19/05/2014
0007587-68.2014.8.01.0070	Outros	19/05/2014
0007581-61.2014.8.01.0070	Outros	19/05/2014
0007584-16.2014.8.01.0070	Outros	19/05/2014
0007577-24.2014.8.01.0070	Outros	19/05/2014
0005846-90.2014.8.01.0070	Outros	20/05/2014
0007379-84.2014.8.01.0070	Outros	20/05/2014
0010935-31.2013.8.01.0070	Outros	21/05/2014
0601210-66.2013.8.01.0070	Outros	21/05/2014
0017566-25.2012.8.01.0070	Outros	21/05/2014
0606745-73.2013.8.01.0070	Outros	21/05/2014
0000390-96.2013.8.01.0070	Outros	22/05/2014
0006789-10.2014.8.01.0070	Outros	26/05/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0005234-55.2014.8.01.0070	Outros	27/05/2014
0003952-50.2012.8.01.0070	Outros	28/05/2014
0024163-10.2012.8.01.0070	Outros	28/05/2014
0005182-93.2013.8.01.0070	Outros	28/05/2014
0011293-64.2011.8.01.0070	Outros	28/05/2014
0017324-32.2013.8.01.0070	Outros	28/05/2014
0005268-98.2012.8.01.0070	Outros	03/06/2014
0606995-43.2012.8.01.0070	Outros	03/06/2014
0600991-19.2014.8.01.0070	Outros	03/06/2014
0001626-83.2013.8.01.0070	Outros	04/06/2014
0019887-96.2013.8.01.0070	Outros	05/06/2014
0602284-24.2014.8.01.0070	Outros	09/06/2014
0020585-39.2012.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0000722-34.2011.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0002191-47.2013.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0602084-51.2013.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0603046-74.2013.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0013143-95.2007.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0602084-51.2013.8.01.0070	Outros	11/06/2014
0021107-32.2013.8.01.0070	Outros	13/06/2014
0010347-24.2013.8.01.0070	Outros	13/06/2014
0006460-95.2014.8.01.0070	Outros	23/06/2014
0018885-91.2013.8.01.0070	Outros	23/06/2014
0600212-98.2013.8.01.0070	Outros	26/06/2014
0601803-32.2012.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0023153-91.2013.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0004711-77.2013.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0020908-78.2011.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0604346-08.2012.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0001126-80.2014.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0606995-43.2012.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0606682-48.2013.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0020484-65.2013.8.01.0070	Outros	30/06/2014
0007174-55.2014.8.01.0070	Outros	02/07/2014
0006653-47.2013.8.01.0070	Outros	03/07/2014
0026895-71.2006.8.01.0070	Outros	04/07/2014
0009950-33.2011.8.01.0070	Outros	07/07/2014
0021461-28.2011.8.01.0070	Outros	07/07/2014
0013609-79.2013.8.01.0070	Outros	09/07/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0602381-24.2014.8.01.0070	Outros	09/07/2014
0007911-58.2014.8.01.0070	Outros	09/07/2014
0006918-15.2014.8.01.0070	Outros	09/07/2014
0011293-64.2011.8.01.0070	Outros	10/07/2014
0005234-55.2014.8.01.0070	Outros	14/07/2014
0012942-93.2013.8.01.0070	Outros	14/07/2014
0012878-25.2009.8.01.0070	Outros	16/07/2014
0006578-71.2014.8.01.0070	Outros	18/07/2014
0025954-48.2011.8.01.0070	Outros	24/07/2014
0014360-37.2011.8.01.0070	Outros	24/07/2014
0014360-37.2011.8.01.0070	Outros	24/07/2014
0021410-17.2011.8.01.0070	Outros	24/07/2014
0021107-32.2013.8.01.0070	Outros	28/07/2014
0009822-08.2014.8.01.0070	Outros	04/08/2014
0022227-47.2012.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0011998-91.2013.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0020484-65.2013.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0013674-45.2011.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0602383-91.2014.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0600708-93.2014.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0024494-89.2012.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0002938-94.2013.8.01.0070	Outros	05/08/2014
0017576-74.2009.8.01.0070	Outros	07/08/2014
0009837-74.2014.8.01.0070	Outros	08/08/2014
0003134-06.2009.8.01.0070	Outros	13/08/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	13/08/2014
0008001-03.2013.8.01.0070	Outros	14/08/2014
0000473-78.2014.8.01.0070	Outros	14/08/2014
0021815-82.2013.8.01.0070	Outros	14/08/2014
0601931-81.2014.8.01.0070	Outros	18/08/2014
0602141-35.2014.8.01.0070	Outros	20/08/2014
0022034-95.2013.8.01.0070	Outros	26/08/2014
0004203-05.2011.8.01.0070	Outros	27/08/2014
0014248-97.2013.8.01.0070	Outros	27/08/2014
0012878-25.2009.8.01.0070	Outros	29/08/2014
0007361-63.2014.8.01.0070	Outros	29/08/2014
0007362-48.2014.8.01.0070	Outros	29/08/2014
0014360-37.2011.8.01.0070	Outros	29/08/2014
0014360-37.2011.8.01.0070	Outros	29/08/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0020365-07.2013.8.01.0070	Outros	29/08/2014
0010070-42.2012.8.01.0070	Outros	01/09/2014
0011776-89.2014.8.01.0070	Outros	02/09/2014
0008962-07.2014.8.01.0070	Outros	02/09/2014
0501075-12.2014.8.01.0070	Outros	03/09/2014
0000193-78.2012.8.01.0070	Outros	09/09/2014
0018615-67.2013.8.01.0070	Outros	10/09/2014
0007376-32.2014.8.01.0070	Outros	10/09/2014
0006782-18.2014.8.01.0070	Outros	10/09/2014
0012634-28.2011.8.01.0070	Outros	12/09/2014
0007631-87.2014.8.01.0070	Outros	18/09/2014
0602718-13.2014.8.01.0070	Outros	19/09/2014
0603774-18.2013.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0600746-08.2014.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0606884-59.2012.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0600247-24.2014.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0604496-86.2012.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0007325-89.2012.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0011003-78.2013.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0007119-07.2014.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0001567-32.2012.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0021410-17.2011.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0021410-17.2011.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0600577-55.2013.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0007384-09.2014.8.01.0070	Outros	22/09/2014
0001732-79.2012.8.01.0070	Outros	29/09/2014
0013623-63.2013.8.01.0070	Outros	29/09/2014
0009087-77.2011.8.01.0070	Outros	06/10/2014
0002405-04.2014.8.01.0070	Outros	09/10/2014
0014734-19.2012.8.01.0070	Outros	09/10/2014
0021959-90.2012.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0025954-48.2011.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0002759-34.2011.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0001160-55.2014.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0603093-14.2014.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0602019-90.2012.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0600819-14.2013.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0602319-18.2013.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0017699-33.2013.8.01.0070	Outros	10/10/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0011390-59.2014.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0014473-20.2013.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0602821-88.2012.8.01.0070	Outros	10/10/2014
0004116-44.2014.8.01.0070	Outros	13/10/2014
0011899-97.2008.8.01.0070	Outros	14/10/2014
0023348-76.2013.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0010288-70.2012.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0018204-24.2013.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0003327-79.2013.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0006184-64.2014.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0016340-48.2013.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0016340-48.2013.8.01.0070	Outros	15/10/2014
0013623-63.2013.8.01.0070	Outros	16/10/2014
0012178-78.2011.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0007478-88.2013.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0002388-07.2010.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0020160-75.2013.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0604867-50.2012.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0008893-48.2009.8.01.0070	Outros	17/10/2014
0006294-63.2014.8.01.0070	Outros	28/10/2014
0005799-19.2014.8.01.0070	Outros	28/10/2014
0009656-73.2014.8.01.0070	Outros	04/11/2014
0603774-18.2013.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0004553-90.2011.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0023465-09.2009.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0005500-47.2011.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0021424-98.2011.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0021424-98.2011.8.01.0070	Outros	05/11/2014
0001626-83.2013.8.01.0070	Outros	11/11/2014
0008767-22.2014.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0023351-31.2013.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0022130-81.2011.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0003997-83.2014.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0021927-51.2013.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0602784-90.2014.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0007767-84.2014.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0013841-91.2013.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0004796-29.2014.8.01.0070	Outros	18/11/2014
0003234-82.2014.8.01.0070	Outros	19/11/2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0007751-33.2014.8.01.0070	Outros	19/11/2014
0605517-63.2013.8.01.0070	Outros	19/11/2014
0010716-81.2014.8.01.0070	Outros	19/11/2014
0001449-85.2014.8.01.0070	Outros	24/11/2014
0015040-85.2012.8.01.0070	Outros	24/11/2014
0022001-08.2013.8.01.0070	Outros	04/12/2014
0025306-44.2006.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	04/12/2014
0003348-70.2004.8.01.0070	Outros	04/12/2014
0003355-62.2004.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	04/12/2014
0003355-62.2004.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	04/12/2014
0025306-44.2006.8.01.0070	Pedido de Desarquivamento	04/12/2014
0004408-63.2013.8.01.0070	Outros	09/12/2014
0007542-98.2013.8.01.0070	Outros	09/12/2014
0020674-38.2007.8.01.0070	Outros	11/12/2014
0603621-82.2013.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0007473-66.2013.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0501357-50.2014.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0011374-08.2014.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0602226-21.2014.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0002763-66.2014.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0602082-81.2013.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0001949-25.2012.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0000082-02.2009.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0606427-90.2013.8.01.0070	Outros	12/12/2014
0010907-29.2014.8.01.0070	Outros	16/12/2014
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	16/12/2014
0002517-70.2014.8.01.0070	Outros	18/12/2014
0007307-97.2014.8.01.0070	Outros	18/12/2014
0022724-61.2012.8.01.0070	Outros	16/01/2015
0009368-62.2013.8.01.0070	Outros	16/01/2015
0011634-90.2011.8.01.0070	Outros	16/01/2015
0016386-03.2014.8.01.0070	Outros	16/01/2015
0001732-79.2012.8.01.0070	Outros	16/01/2015
0007128-42.2009.8.01.0070	Outros	26/01/2015
0020559-46.2009.8.01.0070	Outros	27/01/2015
0004972-76.2012.8.01.0070	Outros	28/01/2015
0010141-73.2014.8.01.0070	Outros	02/02/2015
0023432-77.2013.8.01.0070	Outros	02/02/2015
0007465-89.2013.8.01.0070	Outros	02/02/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0002388-07.2010.8.01.0070	Outros	02/02/2015
0017312-18.2013.8.01.0070	Outros	06/02/2015
0000326-52.2014.8.01.0070	Outros	06/02/2015
0005010-59.2010.8.01.0070	Outros	09/02/2015
0022472-24.2013.8.01.0070	Outros	19/02/2015
0006771-23.2013.8.01.0070	Outros	23/02/2015
0007540-94.2014.8.01.0070	Outros	23/02/2015
0012298-58.2010.8.01.0070	Outros	26/02/2015
0000714-52.2014.8.01.0070	Outros	26/02/2015
0002090-73.2014.8.01.0070	Outros	27/02/2015
0007307-97.2014.8.01.0070	Outros	09/03/2015
0012041-72.2006.8.01.0070	Outros	10/03/2015
0018073-93.2006.8.01.0070	Outros	10/03/2015
0600082-11.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0004853-18.2012.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0018896-23.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0605009-20.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0017188-69.2012.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0605932-12.2014.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0009914-20.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0602795-90.2012.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0018787-09.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0606796-84.2013.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0605778-91.2014.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0602795-90.2012.8.01.0070	Outros	11/03/2015
0020854-78.2012.8.01.0070	Outros	16/03/2015
0009091-56.2007.8.01.0070	Outros	20/03/2015
0011030-37.2008.8.01.0070	Outros	20/03/2015
0603805-38.2013.8.01.0070	Outros	23/03/2015
0602489-24.2012.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0020833-68.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0021586-25.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0015072-56.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0023042-10.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0019473-98.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0001450-70.2014.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0020833-68.2013.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0011553-39.2014.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0004199-60.2014.8.01.0070	Outros	24/03/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0020307-67.2014.8.01.0070	Outros	24/03/2015
0017535-34.2014.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0605201-50.2013.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0605325-96.2014.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0604233-83.2014.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0019762-65.2012.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0605922-02.2013.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0602288-61.2014.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0603642-58.2013.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0602278-17.2014.8.01.0070	Outros	26/03/2015
0603107-95.2014.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0007546-04.2014.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0604548-14.2014.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0603177-15.2014.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0601443-63.2013.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0022269-96.2012.8.01.0070	Outros	27/03/2015
0600695-60.2015.8.01.0070	Outros	31/03/2015
0000260-38.2015.8.01.0070	Outros	01/04/2015
0605077-04.2012.8.01.0070	Outros	01/04/2015
0011493-37.2012.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0006389-30.2013.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0012922-68.2014.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0017293-12.2013.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0020915-70.2011.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0002464-89.2014.8.01.0070	Outros	08/04/2015
0019386-11.2014.8.01.0070	Outros	10/04/2015
0020915-70.2011.8.01.0070	Outros	13/04/2015
0020137-71.2009.8.01.0070	Outros	13/04/2015
0017190-05.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0020787-79.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0023421-48.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0015357-49.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0021787-17.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0017312-18.2013.8.01.0070	Outros	16/04/2015
0005098-58.2014.8.01.0070	Outros	23/04/2015
0019575-86.2014.8.01.0070	Outros	30/04/2015
0605938-19.2014.8.01.0070	Outros	04/05/2015
0605935-64.2014.8.01.0070	Outros	04/05/2015
0005821-77.2014.8.01.0070	Outros	04/05/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0011986-77.2013.8.01.0070	Outros	04/05/2015
0600671-03.2013.8.01.0070	Outros	04/05/2015
0011514-81.2010.8.01.0070	Outros	05/05/2015
0500084-36.2014.8.01.0070	Outros	08/05/2015
0013662-60.2013.8.01.0070	Outros	13/05/2015
0022472-24.2013.8.01.0070	Outros	13/05/2015
0020469-62.2014.8.01.0070	Outros	18/05/2015
0014493-74.2014.8.01.0070	Outros	21/05/2015
0021107-32.2013.8.01.0070	Outros	25/05/2015

Origem: Internet

Processo	Classe	Entrada
0020600-42.2011.8.01.0070	TIPOS DE PETIÇÕES DIVERSAS	29/03/2012

Recomendação:

A unidade deve adotar as providências pertinentes no sentido de suprir a irregularidade apontada.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

8. QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

A composição do quadro de servidores lotados no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Sheila Aparecida Nascimento Martins	Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Aline Queiroz Assis		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Márcio da Silva de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor Administrativo
Jucilene Castro de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Manoel Pereira das Neves Neto	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Ylêdo Fernandes de Menezes Júnior	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Dácia Mercado França	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Karem de Oliveira Thomaz	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Elisângela Evaristo de Almeida Barros	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Nilcileide Soares da Silva de Matos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Aldenize Pereira do Nascimento Martins	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Raquel Mércia da Silva Borges	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Suelen da Silva Arruda	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Andrielly Nadur Bueno	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Fátima Rúbia Messias Cadaxo	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Aline Batista da Costa Carvalho		Colaborador /Conciliador	
Helcínkia Albuquerque dos Santos		Colaborador/ Juíza Leiga	
Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calio		Colaborador/ Juíza Leiga	
Júnior Cardenas Moreno		Estagiário	
Yentelli de Souza Magalhães		Estagiária	
Brigida Firmo Bezerra		Estagiário	
Vêndula Lopes Correia		Estagiário	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DE FAZENDA PÚBLICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho de execução de feitos 12(doze)Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e quatro analistas judiciários - área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação (CEJUS)	6(seis)Juízes Leigos

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	12	09
Estagiários	04	04
Juízes Leigos	06	02

O quadro de servidores do 2º Juizado Especial Cível não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 03 servidores efetivos e 04 Juízes Leigos.

Da rotina observada, constatou-se que os Conciliadores atuam nas tarefas de conciliação junto ao CEJUS/JEC.

9. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta **121** processos pautados, conforme segue:

Data : 19/06/2015 (2)	Data : 24/09/2015 (3)
Data : 03/07/2015 (1)	Data : 25/09/2015 (4)
Data : 07/07/2015 (2)	Data : 01/10/2015 (1)
Data : 20/07/2015 (1)	Data : 02/10/2015 (1)
Data : 21/07/2015 (6)	Data : 05/10/2015 (1)
Data : 23/07/2015 (2)	Data : 06/10/2015 (2)
Data : 24/07/2015 (4)	Data : 08/10/2015 (3)
Data : 27/07/2015 (7)	Data : 09/10/2015 (2)
Data : 28/07/2015 (3)	Data : 13/10/2015 (3)
Data : 31/07/2015 (7)	Data : 16/10/2015 (1)
Data : 03/08/2015 (1)	Data : 19/10/2015 (4)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data : 04/08/2015 (1)	Data : 20/10/2015 (1)
Data : 07/08/2015 (1)	Data : 22/10/2015 (2)
Data : 10/08/2015 (2)	Data : 26/10/2015 (2)
Data : 17/08/2015 (4)	Data : 30/10/2015 (1)
Data : 20/08/2015 (4)	Data : 03/11/2015 (1)
Data : 24/08/2015 (3)	Data : 05/11/2015 (4)
Data : 27/08/2015 (2)	Data : 06/11/2015 (1)
Data : 31/08/2015 (3)	Data : 09/11/2015 (1)
Data : 03/09/2015 (1)	Data : 10/11/2015 (2)
Data : 14/09/2015 (1)	Data : 17/11/2015 (2)
Data : 17/09/2015 (1)	Data : 19/11/2015 (2)
Data : 21/09/2015 (3)	Data : 23/11/2015 (2)
Data : 22/09/2015 (2)	Data : 24/11/2015 (9)
Data : 24/09/2015 (3)	Data : 26/11/2015 (2)

Merece relevo o registro de designação de audiências para datas longínquas, sendo que a última data de 26.11.2015.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos, conforme tabela anexa;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias;
- f) a realização de triagem de todas as audiências de instrução designadas com o fito de esquadriñar a real necessidade de colheita de prova oral, verificando-se, preservada a independência do magistrado, se for o caso, a possibilidade de julgamento antecipado da lide.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias ao Juiz Togado, demonstrando zelo, dedicação e eficiência quanto ao gerenciamento do gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de alguns feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias. Registre-se, ainda, a incidência de processos conclusos ao Juiz Leigo, com prazo superior há 100 (cem) dias, carecendo, portanto, de medidas de gestão que devem ser adotadas pelos gestores da unidade (Diretor de Secretaria e Magistrada).

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial, garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Para tanto, os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acriano que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Consigno a estrita carência de contratação de servidores (atualmente a unidade apresenta o *déficit* de 03 servidores efetivos), e, prioritariamente, sublinho a necessidade de contratação de Juízes Leigos (a unidade apresenta o *déficit* de 04 Juízes Leigo), como forma de minimizar prejuízos às partes, tendo em vista que a pauta de audiências já alcança o mês de novembro do corrente ano.

Rio Branco, 19 de junho de 2015.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça